



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 18 de setembro de 2020.

De: Procuradoria

Para: Setor - Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 310/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2020

Autoria: Prefeito Municipal de Caçapava

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 5.306, de 05 de agosto de 2014, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em logradouros e vias públicas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição

Ação realizada: Analisado

Descrição: Parecer da Procuradoria Jurídica emitido (em anexo).

Próxima Fase: Elaborar Parecer na Comissão

Bruno Narciso
Agente Administrativo

